

- Itabira - 7 - 12/09/2019 A 18/09/2019 - 158.I, 08050098 Junia Valéria Santos Elziário – PEB – 1 - Itabira - 3 - 11/09/2019 A 13/09/2019 - 158.I, 08050098 Junia Valéria Santos Elziário – PEB – 3 - Itabira - 3 - 11/09/2019 A 13/09/2019 - 158.I, 12308854 Aline de Campos Rodrigues – PEB – 3 - Itabira - 3 - 16/09/2019 A 18/09/2019 - 158.I, 13225859 Adriana Aparecida Duarte Rosa – PEB – 2 - Itabira - 30 - 12/09/2019 A 11/10/2019 - 158.I, 14062368 Camila de Oliveira Soares – PEB – 3 - Joao Monlevade - 60 - 13/09/2019 A 11/11/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 24º SRE - Nova Era, 04428371 Fernanda Leite Paixao – PEB – 2 - Joao Monlevade - 4 - 11/09/2019 A 14/09/2019 - 13907316 Sueli da Soledade Pereira Araujo – ASB – 1 - Itabira - 15 - 14/09/2019 A 28/09/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3783/2019

REGIONAL : Varginha Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 07º SRE - Caxambu, 03185816 Adriana Ligia Pereira Andrade Metrelles – EEB – 1 - Conceicao do Rio Verde - 30 - 12/09/2019 A 11/10/2019 - 158.I, 08281412 Rogerio Jose Bonifacio – PEB – 4 - Baependi - 15 - 13/09/2019 A 27/09/2019 - 158.I 41º SRE - Varginha, 08761355 Dircelene de Rezende Arantes Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 65 - 11/09/2019 A 14/11/2019 - 158.I, 08761355 Dircelene de Rezende Arantes Oliveira – PEB – 3 - Tres Coracoes - 65 - 11/09/2019 A 14/11/2019 - 158.I, 08905069 Heloisa Batista Coimbra – PEB – 1 - Varginha - 17 - 11/09/2019 A 27/09/2019 - 158.I, 08905069 Heloisa Batista Coimbra – PEB – 2 - Varginha - 17 - 11/09/2019 A 27/09/2019 - 158.I, 13225115 Rosa Maria Alves Favaro – PEB – 2 - Varginha - 1 - 12/09/2019 A 12/09/2019 - 158.I, 14102693 Vanessa Barbosa – PEB – 2 - Varginha - 7 - 15/09/2019 A 21/09/2019 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , 08846755642 - Nadiane Aparecida de Mendonca -- 10/09/2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 07º SRE - Caxambu, 08962508 Claudia Adriana Pereira Maia – ATB – 2 - Jesuania - 8 - 13/09/2019 A 20/09/2019 - , 09553454 Suely Fernanda Fidelis – PEB – 2 - Sao Lourenco - 15 - 02/09/2019 A 16/09/2019 - , 09553454 Suely Fernanda Fidelis – PEB – 3 - Sao Lourenco - 15 - 02/09/2019 A 16/09/2019 - 41º SRE - Varginha, 04502449 Eliete Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Cambuquira - 7 - 12/09/2019 A 18/09/2019 - , 11719895 Rosana Rosa dos Santos Tempesta – ASB – 1 - Tres Pontas - 15 - 11/09/2019 A 25/09/2019 - , 12264578 Paula Aparecida Ferreira Forsan – ASB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 16/09/2019 A 30/09/2019 - , 14788830 Marilza de Fatima Ferreira – PEB – 1 - Campos Gerais - 15 - 11/09/2019 A 25/09/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 07º SRE - Caxambu, 08760688 Paulo Cesar Rosa – PEB – 1 - Sao Lourenco - 124 - 30/08/2019 A 31/12/2019 -

DIRETOR: CARLOS TADEU VILLANI MARQUES

17 1273441 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
71823-8	Antonio Guilherme Roscoe Ferreira	Silvia Leonel Ferreira	09/09/2019	13/09/2019
71827-0	Joao Bosco da Costa	Maria das Gracias Silva Costa	02/09/2019	13/09/2019

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

17 1273352 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: a partir de 22/09/2019: Masp 1042706-0, Sayonara Figueiredo de Faria, Médico da Área de Seguridade Social, por 05 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1296036-5, Ivanilde André H. Rocha, a partir de 18/08/2019.

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE, nos termos do inciso XVIII, do artigo 7º da CR/1988 e Parecer da AGE nº 16.045, aprovado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, conforme publicação no “MG” de 14/03/2019, por 120 dias a servidora: Masp 1377631-5, O.V.de A., a partir de 06/09/2019, Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

Retificação: No “MG” do dia 05/09/2019, pág 17, referente à dispensa do cargo de provimento em comissão DAI-AS ASMP01 da servidora, Masp 1042706-0, Sayonara Figueiredo de Faria, onde se lê: a partir de 21/08/2019, Leia-se: a partir de 22/08/2019.

17 1273113 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Zaira Corrêa Goulart Machado	Valter José de Almeida
José Maria de Alkmim Filho	Luiza Maria Dornas de Alkmim
Wanderson de Toledo Reis	Cleide Andrade Cardoso

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de reinclusão de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Conceição Aparecida de Oliveira Alves	Ygor de Oliveira Alves

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Ambrosina de Almeida Magalhães Duarte	Franklin de Almeida Magalhães

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

17 1273355 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

### Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº6834, DE17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e

- a necessidade de designar novo servidor, em exercício na Unidade Regional de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico no SIAFI-MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019  
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019  
“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6632, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019  
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
SRS Juiz de Fora	1320018	Cláudio José de Castro Carvalho	1204029-1	503.992.336-87
(...)(nr).				

17 1273219 - 1

ERRATA

Errata da Resolução 6.821/2019, Art. 10, Parágrafo único.

Onde se lê:

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-4291 10 302 179 4578 0001 444142 10.8  
-4291 10 302 179 4490 0001 444142 10.8  
-4291 10 301 179 4491 0001 444142 10.8  
-4291 10 302 192 4527 0001 444142 10.8

Leia-se:

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291 10 302 179 4578 0001 444142 10.8  
- 4291 10 302 179 4490 0001 444142 10.8  
- 4291 10 302 179 4491 0001 334141 10.8  
- 4291 10 301 192 4527 0001 334141 10.8

ERRATA

Errata da Resolução 6.822/2019, Anexo I – Lista de Beneficiários.

Onde se lê:

Fundo Municipal de Saúde	CNPJ	Beneficiário Final	CNPJ	Valor	Ação Orçamentária
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	R\$100.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	R\$88.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	RS37.224,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	R\$200.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	RS60.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	RS1.000.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	RS175.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	R\$60.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0005-17	RS60.000,00	4623
Uberlândia	13.996.274/0001-24	Universidade Federal de Uberlândia	13.064.113/0001-00	R\$507.224,00	4623

Leia-se:

Fundo Municipal de Saúde	CNPJ	Beneficiário Final	CNPJ	Valor	Ação Orçamentária
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	R\$100.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS88.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS37.224,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	R\$200.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS60.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS1.000.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS175.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	RS60.000,00	4623
Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	17.209.891/0001-93	R\$60.000,00	4623
Uberlândia	13.996.274/0001-24	Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0001-18	RS507.224,00	4623

17 1273368 - 1

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Empresa: CORDEIRO E COSTA LTDA, CNPJ: 03.609.987/0001-34, endereço: praça PadreWaldemar, n. 600, Loja102, bairro/distrito:centro, Papagaios/MG - CEP: 35.669-000. Cadastro VISA n.02/2019, Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMS/SVS/SUVPS/SES/MG

17 1273121 - 1

### EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor GUSTAVO DIAS DA COSTA MÁRTINS, MASP 668.662-0, pela remuneração do cargo efetivo EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, SA1100935, a partir de 13/09/2019.

17 1273333 - 1

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL (3ª INSTÂNCIA) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 007/2018

EMPRESA: FONTES COMERCIAL, Razão Social: FONTES COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 07.689.010/0001-25

ENDEREÇO: Rua Doutor José de Paula Maciel, nº 82 – Bairro Centro - Município Caratinga/MG, CEP: 35.300-029  
AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração Nº 007/2018  
INFRAÇÕES: Dispensar medicamento sujeito a prescrição médica sem observância desta exigência; não escriturar todas as movimentações de medicamentos sujeitos a controle especial pela Port. 344/98 no SNGPC; manter estoque de medicamento controlado fora do armário com chave ou outro dispositivo que ofereça segurança.  
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: inc. IX do Art. 83 e inciso XXX do art. 99 da Lei 13.317/99, art. 35 e art. 67 da Port. 344/98; arts. 3º, 10, 15 e 16 da RDC 22/2014.

DECISÃO: Advertência: ficando o infrator advertido de que constitui infração sanitária dispensar medicamento sujeito a prescrição médica sem observância desta exigência, descumprindo inc IX do Art. 83 e inc XXX do art. 99 da Lei 13317/99, art. 35 da Port. 344/98; não escriturar todas as movimentações de medicamentos sujeitos a controle especial pela Port 344/98 no SNGPC, descumprindo arts. 3º, 10, 15 e 16 da RDC 22/2014; manter estoque de medicamento controlado fora do armário com chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, descumprindo art. 67 da Port. 344/98; Pena Educativa: documentação para comprovação de cumprimento apresentado pela recorrente conforme Anexo (3945707) do processo SEI1320.01.0009873/2019-86, já cumprida; Multa: no valor de 1500 UFEMG (Hum mil e quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de notificação da Decisão de 3ª Instância, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do Fundo Estadual de Saúde por meio de DAE.

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará em inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O responsável legal pelo estabelecimento deve encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data limite de recolhimento, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, para a Superintendência de Vigilância Sanitária, no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900. Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no art.123, parágrafo único da Lei Nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

Filipe Curzio Laguardia

Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

17 1273082 - 1

### EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1477636-3, LILLIAN MORAIS SILVA, para (LILLIAN MORAIS SILVA TARARAM).

17 1273433 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SGP/ DAP/CCCT/ Processo SIGED Nº 00022045-1321/2019, A Diretora de Administração de Pessoal determina REVOGAR a instauração do processo administrativo, publicada em 25/06/2019, nos termos do artigo 64, da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, que apurou concessão de vantagens e benefícios à servidora AUREA DIAS DOS SANTOS, MASP 383159-1.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SGP/ DAP/CCCT/ Processo SIGED Nº 00024467-1321/2019, A Diretora de Administração de Pessoal determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor FREDERICO THADEU ASSIS FIGUEIREDO CAMPOS, MASP 292509-7.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SGP/ DAP/CCCT/ Processo SIGED Nº 00025235-1321-2019, A Diretora de Administração de Pessoal determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora PATRÍCIA ARCANJO BARCELOS, MASP 919253-5.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SGP/ DAP/CCCT/ Processo SIGED Nº 00025234-1321-2019, A Diretora de Administração de Pessoal determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor THALES EDISON CHAVES, MASP 342528-7.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SGP/ DAP/CCCT/ Processo SIGED Nº 00024470-1321/2019, A Diretora de Administração de Pessoal determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 1